



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendente de Planejamento e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade

DESPACHO: 027/2022 GERGTM
PROCESSO Nº: 77800620
INTERESSADO: THALES ENILIANO PASSOS
ASSUNTO: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETOS



À GERÊNCIA DE MAPEAMENTO E GEOPROCESSAMENTO - GERMAP

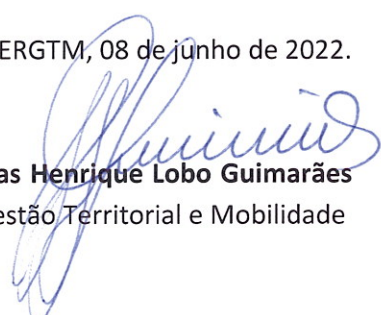
DESPACHO Nº 046/2022 – GERGTM – em resposta à solicitação contida no Despacho 041/2022 GERMAP, informamos que:

- 1- O Parecer Técnico nº 032/2022 – GERUCP/AMMA, às folhas 16 a 21 dos autos, indica que a faixa de Área de Preservação Permanente - APP deve ser considerada a partir da cota 730, e posteriormente a faixa de Unidade de Uso Sustentável – UUS, conforme figura às folhas 20-verso;
- 2- A simulação da nova faixa de APP E UUS proposta para o Lote 10 da Quadra 04 no Setor Sítio de Recreio Panorama, gera sobreposição de duas unidades territoriais na quadra 03: Área Adensável – AA e Unidade de Uso Sustentável – UUS;
- 3- A faixa de Área Adensável da Quadra 03 é proveniente do Eixo de Desenvolvimento Corredor Mutirão gerado pela Rua C, pertencente a esse corredor;

Diante do exposto indicamos que a nova faixa de APP E UUS sugerida pela GERUCP/AMMA, para o lote em questão, deve ter RUA M como limite de UUS, preservando toda a quadra 03 como área adensável .

GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE - GERGTM, 08 de junho de 2022.


Maria Heloisa Morue
Gestão Territorial e Mobilidade


Jonas Henrique Lobo Guimarães
Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade

De acordo:


Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Diretora de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
de acordo Portaria 06/2022 – 25/02/2022

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6397 gergtm.seplanh@gmail.com

K:\SUPUGUARQUIVOS 2022\DESPACHOS\DESPACHOS GERGTM\Despacho-046-2022-GERGTM - Proc. nº 77800620 THALES ENILIANO PASSOS.doc8/6/2022